



EDITAL

Aviso (extrato) n.º 24315/2026/2 de 01-10-2026

Publicação na 2.ª Série do Diário da República do

Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais

Freguesia do Porto Santo

----- **Dinarte Emanuel de Oliveira da Silva, Tesoureiro da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo, em substituição da Presidente da Junta**, torna público que, conforme o disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a Junta de Freguesia do Porto Santo, em reunião ordinária de 28 de agosto de 2026, aprovou submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto de “Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais da Freguesia do Porto Santo”, o qual substituirá o “Regulamento de Concessão de Cabazes em Géneros Alimentícios, Fraldas e Produtos de Higiene”, em vigor desde 2011.-----

----- Neste contexto, informo que se encontra aberto o período de Consulta Pública do projeto “Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais da Freguesia do Porto Santo”, conforme publicado na 2.ª Série do Diário da República [Aviso (extrato) n.º 24315/2026/2 de 01-10-2026], o qual se anexa ao presente edital, decorrendo a consulta pública entre 2 de outubro e 13 de novembro de 2026, inclusive. -----

----- Os interessados podem apresentar, por escrito e dentro do referido prazo, as suas sugestões, propostas ou reclamações sobre o projeto de regulamento em apreço, através da exposição dos factos em que se baseia o pedido e, quando tal seja possível, os respetivos fundamentos de direito. Neste caso devem indicar o seu nome, endereço postal e contactos preferenciais. Esta informação pode ser entregue presencialmente nos serviços ou enviada através do endereço de correio eletrónico geral@jfportosanto.pt ou, ainda, por via postal, dirigida à Presidente da Junta, para a morada: Rua Doutor Nuno Silvestre Teixeira, n.ºs 4 e 6, Apartado 163, 9400-162 Porto Santo.-----

Porto Santo, 1 de outubro de 2026.

O Tesoureiro, em substituição da Presidente da Junta,



(Dinarte Emanuel de Oliveira da Silva)

